

Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO Centro de Atenção Psicossocial				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 220	00	1/9	Jul./2026	Fev./2028
MEDICAÇÃO ASSISTIDA				

1. INTRODUÇÃO

A medicação assistida é um recurso terapêutico utilizado nos serviços de saúde mental, no qual a equipe multiprofissional supervisiona o uso de medicamentos pelo paciente, visando garantir a adesão ao tratamento, a segurança no uso dos fármacos e a promoção gradual da autonomia. Este procedimento é indicado principalmente para pacientes com dificuldades na gestão do regime terapêutico, histórico de uso inadequado de medicamentos ou risco de intoxicação.

2. OBJETIVO

Padronizar a administração, supervisão e fornecimento de medicamentos aos pacientes em regime de medicação assistida, garantindo o uso racional, seguro e eficaz da terapia medicamentosa.

3. ABRANGÊNCIA

- Auxiliares de Enfermagem;
- Técnicos de Enfermagem;
- Enfermeiros;
- Farmacêuticos.

4. RESPONSABILIDADES

Enfermeiros: Elaborar escala de supervisão das doses diárias e semanais; apoiar a supervisão da administração e entrega dos medicamentos.

Auxiliares/Técnicos de Enfermagem: Realizar a administração supervisionada dos medicamentos; organizar, preparar e entregar as doses diárias e semanais.

Farmacêutico do CAPS: Dispensar medicamentos conforme prescrição médica e PTS; supervisionar a organização das doses; orientar pacientes quanto ao uso correto dos medicamentos.

Farmacêutico da UBS/UBSF/Farmácia Central/SOA: realizar a dispensação de medicamentos conforme prescrição médica.



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO Centro de Atenção Psicossocial				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 220	00	2/9	Jul./2026	Fev./2028
MEDICAÇÃO ASSISTIDA				

Coordenador da Unidade: Supervisionar o bom andamento do serviço; Manter a equipe informada em relação a memorandos, rotinas, procedimentos e atualizações de processos de trabalho; Garantir escala de atividades da Unidade.

A capacitação das equipes envolvidas deverá ocorrer:

- Na admissão do profissional;
- Sempre que houver atualização deste POP, e
- No mínimo, anualmente, como estratégia de educação permanente em saúde.

5. FREQUÊNCIA

Executar o procedimento diariamente ou semanalmente, conforme estabelecido no Plano Terapêutico Singular (PTS) do paciente.

6. RECURSOS NECESSÁRIOS

- Sala reservada;
- Organizadores de medicamentos;
- Embalagens plásticas transparentes;
- Seladora;
- Etiquetas adesivas;
- Canetas;
- Tesoura;
- Armário, mesa e cadeira;
- Computador com acesso à internet;
- Fracionador de comprimidos (quando aplicável).



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO Centro de Atenção Psicossocial				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 220	00	3/9	Jul./2026	Fev./2028
MEDICAÇÃO ASSISTIDA				

7. PRINCIPAIS PASSOS

7.1 Descrição do Processo

7.1.1 Encaminhamento para Medicação Assistida

1. Identificar a necessidade de inclusão do paciente na medicação assistida pelo prescritor e/ou técnico de referência, considerando critérios clínicos e psicossociais;
2. Encaminhar o paciente para a equipe de enfermagem e/ou farmácia;
3. Preencher a tabela **Medicação Assistida – Plano Personalizado de Aconselhamento ao Paciente (Anexo 1)**;
4. Arquivar o documento em pasta específica para acompanhamento;
5. Solicitar ao paciente e/ou familiar todos os medicamentos em uso;
6. Conferir os medicamentos recebidos quanto a nome, dose, lote e validade;
7. Registrar no sistema (IPM) todos os medicamentos recebidos ou recolhidos;
8. Caso o paciente não possua os medicamentos:
 - ☐ Orientar retirada na UBS/UBSF/Farmácia Central/SOA; ou
 - ☐ Solicitar apoio do motorista do CAPS; ou
 - ☐ Solicitar dispensação ao farmacêutico do CAPS, quando disponível.

7.1.2 Administração de Dose Diária Supervisionada

1. Receber o paciente na recepção e inseri-lo na lista de chegada (Medicação Assistida);
2. Confirmar a identificação do paciente (nome completo e, quando possível, outro identificador);
3. Localizar a ficha do paciente na pasta de medicação assistida;
4. Conferir a prescrição médica atualizada;
5. Verificar com o paciente:
 - ☐ Se fez uso correto das doses anteriores;
 - ☐ Presença de efeitos adversos ou queixas;
6. Higienizar as mãos conforme POP 009 – Higienização das mãos;
7. Separar a medicação correspondente ao período (ex: manhã);
8. Conferir os “certos” da administração (paciente, medicamento, dose, horário, via, etc.);



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO Centro de Atenção Psicossocial				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 220	00	4/9	Jul./2026	Fev./2028
MEDICAÇÃO ASSISTIDA				

9. Supervisionar a ingestão do medicamento, quando indicado;
10. Preparar, junto ao paciente, as demais doses do dia;
11. Organizar os medicamentos por período (jejum, manhã, almoço, tarde e noite);
12. Armazenar em organizador ou embalagem plástica transparente;
13. Identificar cada embalagem com:
 - ☐ Nome do medicamento (Denominação Comum Brasileira – DCB);
 - ☐ Dose;
 - ☐ Horário de uso;
 - ☐ Lote e validade (quando aplicável);
14. Orientar o paciente de forma clara sobre o uso correto;
15. Registrar o atendimento:
 - ☐ No sistema informatizado.

7.1.3 Organização de Dose Semanal

1. Receber e identificar o paciente;
2. Conferir prescrição médica e Plano Terapêutico Singular (PTS);
3. Verificar adesão ao tratamento na semana anterior;
4. Investigar possíveis intercorrências ou efeitos adversos;
5. Higienizar as mãos;
6. Separar todos os medicamentos da semana conforme prescrição;
7. Organizar por dias e períodos (manhã, tarde, noite, etc.);
8. Armazenar em organizador semanal ou embalagens plásticas;
9. Identificar corretamente cada divisão (dia/período);
10. Orientar o paciente e/ou familiar quanto ao uso;
11. Reforçar importância da adesão ao tratamento;
12. Registrar o procedimento no sistema e na ficha do paciente.

7.1.4 Procedimento Alternativo (Unitarização de Medicamentos)

Quando não for possível manter o medicamento na embalagem original:

1. Separar os medicamentos conforme prescrição;
2. Embalar individualmente em plástico apropriado;
3. Selar utilizando seladora térmica;
4. Identificar cada unidade com etiqueta contendo:



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO Centro de Atenção Psicossocial				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 220	00	5/9	Jul./2026	Fev./2028
MEDICAÇÃO ASSISTIDA				

- ☐ Nome do medicamento (DCB);
 - ☐ Dose;
 - ☐ Lote;
 - ☐ Data de validade;
5. Organizar os medicamentos por período de uso;
 6. Garantir que a disposição não induz a erro pelo paciente;
 7. Orientar o paciente quanto à conferência antes do uso.

7.1.5 Boas Práticas de Armazenamento e Orientações ao Paciente

1. Orientar armazenamento entre 15°C e 30°C;
2. Manter em local seco, protegido da luz e calor;
3. Evitar armazenamento em:
 - ☐ Banheiros;
 - ☐ Cozinhas;
 - ☐ Veículos;
4. Manter medicamentos na embalagem original sempre que possível;
5. Não partir ou triturar comprimidos sem orientação profissional;
6. Não armazenar medicamentos já fracionados inadequadamente;
7. Utilizar apenas medicamentos do período correspondente (dia/semana).

7.1.6 Reavaliação da Medicação Assistida

1. Realizar reavaliação semanal pela equipe multiprofissional;
2. Avaliar:
 - ☐ Adesão ao tratamento;
 - ☐ Capacidade de autonomia;
 - ☐ Necessidade de continuidade do suporte;
3. Discutir com o técnico de referência;
4. Atualizar o Plano Terapêutico Singular (PTS), se necessário;
5. Registrar evolução no sistema IPM;
6. Definir manutenção, intensificação ou suspensão da medicação assistida.



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO Centro de Atenção Psicossocial				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 220	00	6/9	Jul./2026	Fev./2028
MEDICAÇÃO ASSISTIDA				

7.1.7 Alta da Medicação Assistida

1. Técnico de referência solicita agendamento com enfermagem/farmácia;
2. Realizar consulta de alta;
3. Orientar detalhadamente sobre o uso dos medicamentos;
4. Entregar medicamentos sob guarda da equipe;
5. Entregar o Plano Personalizado atualizado;
6. Encaminhar o paciente para retirada futura na rede básica;
7. Separar medicamentos:
 - ☐ Suspensos;
 - ☐ Alterados;
 - ☐ Trazidos de casa;
8. Encaminhar ao farmacêutico para destinação correta;
9. Registrar alta no sistema.

7.1.8 Internamento ou Abandono do Tratamento

1. Registrar no sistema IPM o internamento ou abandono;
2. Separar todos os medicamentos do paciente;
3. Identificar e armazenar em quarentena;
4. Manter em quarentena por 30 a 60 dias;
5. Após o período, encaminhar ao farmacêutico;
6. Realizar destinação final conforme legislação vigente;
7. Registrar encerramento do caso.

8. RELAÇÃO COM AS METAS INTERNACIONAIS DE SEGURANÇA DO PACIENTE

Meta 1 – Identificação correta do paciente:

Realizada por meio da conferência do nome completo e confirmação verbal antes da administração dos medicamentos.

Meta 2 – Comunicação efetiva:

Garantida por registros adequados em sistema (IPM), orientação verbal ao paciente e comunicação entre equipe multiprofissional.



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO Centro de Atenção Psicossocial				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 220	00	7/9	Jul./2026	Fev./2028
MEDICAÇÃO ASSISTIDA				

Meta 3 – Segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos:

Assegurada pela conferência da prescrição médica, identificação dos medicamentos, orientação ao paciente e supervisão da administração.

Meta 4 – Cirurgia segura:

Meta não aplicável a este procedimento.

Meta 5 – Higienização das mãos:

Realizada antes e após o manuseio dos medicamentos, conforme protocolos de prevenção de infecções.

Meta 6 – Redução do risco de quedas

Monitoramento do paciente durante o atendimento, especialmente em casos de sedação ou alterações clínicas.

9. FATORES DE RISCO DO POP

Físico e biológico.

10. REFERÊNCIAS

ANDREOLI, S. B. *et al.* **Utilização dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) na cidade de Santos**, São Paulo, Brasil. Cadernos de Saúde Pública, Rio de Janeiro, v. 20, n. 3, p. 836-844, 2004. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/csp/a/pKhhvklmcYzZGwPtVfXSKPF/?format=pdf&lang=pt>
Acesso em: 10 jun. 2025.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução de Diretoria Colegiada - **RDC nº 430, de 8 de outubro de 2020**. Dispõe sobre as Boas Práticas de Distribuição, Armazenagem e de Transporte de Medicamentos. Diário Oficial da União, Seção 1, p.70-71, 9 out.2020.

BRASIL. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. **Resolução RDC nº 44, de 17 de agosto de 2009**. Dispõe sobre Boas Práticas Farmacêuticas para o controle sanitário



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO Centro de Atenção Psicossocial				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 220	00	8/9	Jul./2026	Fev./2028
MEDICAÇÃO ASSISTIDA				

do funcionamento, da dispensação e da comercialização de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 18 ago. 2009. Seção 1, p. 78-81.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Resolução – RDC Nº 222, de 28 de março de 2018**. Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências. Diário Oficial da União: Seção 1, [Brasília], n.61, p.76, 29 mar.2018.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Resolução RDC nº 304, de 17 de setembro de 2019**. Estabelece as Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem e as Boas Práticas de Transporte de Medicamentos.

BRASIL. Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. **Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998**. Aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial. Diário Oficial da União, Brasília, 1º fev. 99.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva (CONSIRC). **Linha de Cuidado Integral em Saúde Mental**. Itajobi, Marapoama, Elisiário/SP 2022. Disponível em: <https://www.consirc.sp.gov.br/documentos/20240506135206.pdf>
Acesso em 27 jun. 2025.

11. ANEXOS

Não aplicável.

12. HISTÓRICO DE REVISÃO

Nº da Revisão	Data (mês/ano)	Item	Descrição da revisão
00	06/2026	N/A	Elaboração do POP



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO Centro de Atenção Psicossocial				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 220	00	9/9	Jul./2026	Fev./2028
MEDICAÇÃO ASSISTIDA				

13. APROVAÇÃO DO DOCUMENTO

Nº da Revisão	Elaborado por	Revisado por	Aprovado por
00	Cezar Danilo Farah Reichelt Enfermeiro – CAPS II 09/03/2026	Maria Joceli Princival Keller RTG de Enfermagem - SMSA 13/04/2026	Nicolle Lucena da Silveira Direção – DAPS Conforme PA nº 76587 / 2026

Assinado digitalmente por:
CEZAR DANILLO FARAH REICHELT
 042.601.249-60
29/06/2026 10:31:33
Assinatura digital avançada.

Assinado digitalmente por:
MARIA JOCELI PRINCIVAL KELLER
 065.001.799-43
29/06/2026 10:32:02
Assinatura digital avançada.

Assinado digitalmente por:
NICOLLE LUCENA DA SILVEIRA
 065.923.899-31
29/06/2026 12:30:52
Assinatura digital avançada.

11.02 CIDADE SÍMBOLO DO PARANÁ 1890

